

## EDITAL N°7, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora Geral do *Campus* Capanema e *Campus* Avançado Barracão do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.662 de 10 de dezembro de 2019, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, torna pública a **retificação** do Edital 4 de 12 de fevereiro de 2020.

### Incluem-se os itens 5a e 5b:

**5.a.** Todos os candidatos inscritos para o sorteio serão classificados, sendo que aqueles que não forem contemplados dentro do número de vagas ofertadas, irão compor a lista de espera e poderão ser chamados para fazer matrícula no curso, caso surjam novas vagas.

**5.b.** Os candidatos em lista de espera deverão acompanhar novas chamadas pelo endereço <https://capanema.ifpr.edu.br/>. O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga, sendo esta destinada ao candidato seguinte, conforme a classificação da lista de espera.

### Altera-se o item 6. Onde se lê:

**6.** Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Vagas
Matemática	Graduação	Licenciatura	3

### Leia-se:

**6.** Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Vagas
Matemática	Graduação	Licenciatura	6

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **LEOCADIA CANDIDO DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 13/02/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0662677** e o código CRC **EC38763F**.

---

Referência: Processo nº 23411.000934/2020-67

SEI nº 0662677

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/DG/IFPR/CAPANEMA-DG/CAPANEMA  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil



## EDITAL Nº4, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

### ANEXO XIII EDITAL IFPR Nº 17/2019 Processo Seletivo IFPR 2020 SORTEIO PÚBLICO – CAMPUS CAPANEMA

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia 19 de fevereiro de 2020, no seguinte endereço e horário: CAMPUS Capanema – recepção, situado na Rua Cariris, 750, Santa Bárbara - Capanema-PR. Telefone: (46) 3552-1708, às 19h do dia 19/02/2020.
2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o EDITAL IFPR Nº 17/2019, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2020. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2020, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.
  - 2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a Matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.
3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência.
4. Na chegada ao campus, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.
5. Os candidatos devem portar a documentação necessária à Matrícula no curso – conforme artigo 66 do EDITAL IFPR Nº 17/2019, disponível na página eletrônica da Funtef (<http://concursos.funtefpr.org.br/ifpr2020>), uma vez que a Matrícula dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio.
6. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Vagas
Matemática	Graduação	Licenciatura	3

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **LEOCADIA CANDIDO DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 12/02/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0660226** e o código CRC **DF82726B**.

Referência: Processo nº 23411.000934/2020-67

SEI nº 0660226

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/DG/IFPR/CAPANEMA-DG/CAPANEMA  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil